

PORTARIA Nº. 1432 /2023, DE 19 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1045/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva** a fim de representar esta IES na Audiência Pública com o tema: "O financiamento da extensão universitária nas instituições públicas de ensino superior brasileiras" que ocorrerá na Câmara dos Deputados – Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva**, Matrícula: 4115, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Brasília/DF

Período: 24/05/2023 à 25/05/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

